



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2019
DE 17 DE ABRIL DE 2019

"Fica decretado "Luto Oficial" no dia 17/04/2019 em razão do falecimento do Senhor "**PEDRO CEARÁ**" pai do Funcionário dessa casa de Lei Sr Francisco, e fica decretado "Ponto Facultativo" dia 18/04/2019 devido o feriado do dia 19/04/2019 "Sexta-Feira Santa" na Câmara Municipal de Monte Negro".

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

Art. 1º - Fica decretado "Luto Oficial" no dia 17/04/2019 na Câmara Municipal de Monte Negro, em razão do falecimento do Senhor "**PEDRO CEARÁ**" ex-funcionário e Pai de Sr Francisco Funcionário dessa Casa de Lei.

Art. 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 18/04/2019 devido ao feriado do dia 19/04/2019 – Sexta-Feira Santa

Art. 3º - Os servidores desta Casa, ficam dispensados dos trabalhos no referido dia, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente Interino/CMMN